



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 3 / 2022 - PROEX (11.00.49)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 26 de Maio de 2022

Reconhece a **Rural - Empresa Júnior de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia**, como uma Empresa Júnior da Universidade Federal da Paraíba, sob orientação do Prof **Bruno de Oliveira Dias**.

Pró-Reitora de Extensão, Profa Berla Moreira de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PROGEP Nº 2385 de 25 de novembro de 2020, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores na qualidade de extensão no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, considerando que o Processo Nº **23074.042453/2022-82** cumpre os requisitos da Resolução CONSUNI Nº 04/2018

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reconhecer a **Rural - Empresa Júnior de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia**, como sendo, a partir do dia **26/05/2022**, uma Empresa Júnior da UFPB vinculada aos cursos de graduação em **Agronomia, Zootecnia e Medicina Veterinária**, tendo como orientador o Professor **Bruno de Oliveira Dias**, matrícula SIAPE **1974814**.

Art. 2º. Modificações no plano acadêmico, bem como, substituições de docentes-orientadores, devem ser submetidos à esta Pró-Reitoria.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 26/05/2022 20:43 )*

BERLA MOREIRA DE MORAES

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1860347

Processo Associado: 23074.042453/2022-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, documento (espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **ee623d007c**